



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

02/12/2017

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. VARA DA MULHER.....	1 - 2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	3
2.2. POSSE.....	4 - 13
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. DECISÕES.....	14
3.2. DESEMBARGADOR.....	15
3.3. VARA CRIMINAL.....	16
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	17 - 19
4.2. DESEMBARGADOR.....	20 - 22
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	23
5.2. DECISÕES.....	24 - 26
5.3. DESEMBARGADOR.....	27 - 28
5.4. SERVIDOR PÚBLICO.....	29
5.5. VARA CRIMINAL.....	30 - 31
6. O GLOBO	
6.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS	32

Prefeitura fortalece ações de enfrentamento à violência contra mulheres

Órgãos de segurança pública e entidades de proteção estão atentos para denúncias

“Imperatriz pelo fim da violência contra as mulheres” é o nome da campanha realizada até o dia 08 de dezembro, pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher. Entre palestras, rodas de conversa, corrida e encontros, ações objetivam disseminar informações e assim alertar sobre a importância da prevenção e do enfrentamento a esta prática.

Edna Ventura, secretária da Mulher, explica que a principal legislação brasileira de enfrentamento à esta violência é a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e a Lei do Femicídio de 2015, que coloca a morte de mulheres no rol de crimes hediondos. “O que a sociedade precisa compreender, urgentemente, é que violência doméstica não se resume apenas à agressão física ou estupro. A Lei Maria da Penha classifica os tipos de abuso contra a mulher em categorias de violência patrimonial, violência sexu-

al, violência física, violência moral e violência psicológica. Devemos enfrentar toda e qualquer violência doméstica”, esclareceu.

Ao identificar casos de agressão contra mulheres, deve-se entrar em contato com o Disque 180 e denunciar às autoridades competentes. Assim, a vítima receberá apoio e orientações sobre os próximos passos para resolver o problema. A denúncia é distribuída para uma entidade local, como a Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) ou Delegacia Especial de Atendimento a Mulher (DEAM), conforme o estado, além dos demais órgãos da rede de enfrentamento.

Rede - As ações realizadas para enfrentar a prática de violência contra a mulher são realizadas em rede, que inclui: Secretaria da Mulher, Cram, Casa Abrigo, Sedes, Cras, Creas, Defensoria Pública, Vara da Mulher, Promotoria Especializada, Delegacia da

Mulher, Patrulha Maria da Penha e Instituto Médico Legal, IML. Por isso, na última segunda-feira, equipes da Prefeitura participaram do lançamento do projeto “Conversando com elas” do Ministério Público do Estado do Maranhão, sob a responsabilidade da promotora de justiça Alline Matos Pires Ferreira.

Conheça algumas formas de agressões - Humilhar, xingar e diminuir a autoestima; Tirar a liberdade de crença; Fazer a mulher achar que está ficando louca; Controlar e oprimir a mulher; Expor a vida íntima falando sobre a vida do casal para outros ou enviando fotos íntimas como vingança, por exemplo; Atirar objetos, sacudir e apertar os braços; Forçar atos sexuais desconfortáveis; Impedir a mulher de prevenir a gravidez ou obrigá-la a abortar; Controlar o dinheiro ou reter documentos; Quebrar objetos da mulher. **(Assessoria)**

Luana Barros



Roda de conversa com mulheres em situação de violência doméstica, realizada no Cram.

ESTADO MAIOR

Condenado

O governador do Tocantins, Marcelo Miranda (PMDB), foi condenado à perda de função pública e a devolver mais de R\$ 25 milhões que teriam sido desviados da saúde no estado.

O caso faz lembrar o esquema descoberto pela Operação Pegadores, no Maranhão: contratação de Oscip, sem licitação, para gerir hospitais, e desvios de verbas públicas.

No caso do Maranhão, além dos desvios, a Polícia Federal aponta que a licitação das Oscips foi “de fachada” e que os institutos já estavam escolhidos antes do certame.

Saída

O deputado federal José Reinaldo Tavares está praticamente fora do PSB, segundo informou ontem a coluna Expresso, da revista Época.

De acordo com a publicação, o comando nacional da sigla chegou a oferecer ao maranhense a presidência do partido no estado.

Mas ele não aceitou, porque já está apalavrado com o Democratas, para onde deve rumar com o objetivo de candidatar-se a senador.

GUILHERME AMORIM CELEBRA POSSE

A última quarta-feira foi de grande emoção para os Soares Amorim. Na ocasião, Guilherme, primeiro dos quatro filhos da promotora Graça e do saudoso Desembargador Federal Leomar Amorim, deu prosseguimento à trajetória da família na magistratura ao ser empossado com um dos onze novos juízes de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Pela manhã, Guilherme e os demais fizeram o juramento diante do Plenário do TJ, durante investidura conduzida pelo presidente do Judiciário, Desembargador Cleones Cunha. A solenidade, aliás, teve entre as autoridades presentes o ministro do Superior do Tribunal de Justiça (STJ) Reynaldo Soares Fonseca. Ele, da família do neo togado.

À noite, Guilherme e a mãe, Graça, comandam um jantar comemorativo pela posse na Associação dos Magistrados. Animada e prestigiosa, a recepção teve o tom da família.

Fotos/Divulgação/Instagram/Hamilton Jr



Guilherme entre os Desembargadores Militão Gomes, João Santana e Vicente de Paula



Geovane, Gabriel, Graça e Gustavo e Guilherme Soares Amorim



**Desembargadora Dulce Clementino entre os mininistros
Reynaldo Fonseca e Cesar Fonseca**



Jorge Murad, Des. Jamil de Miranda Gedeon e Roseana Sarney Murad



Cristiana e Ricardo Costa



Eu, colunista, entre Graça e Guilherme Amorim



Des. Gerson Costa Filho e George Souza



O novo juiz do TJ-MA com Des. Froz Sobrinho



A bela Alexia Soares



Gustavo e Rafaela Amorim



Alistelman Dias Filho e Guilherme Soares Amorim



Gabriel Amorim e Amanda Rocha

Posse de José Joaquim

Estão circulando os convites para a solenidade de posse da nova mesa diretora do Tribunal de Justiça do Maranhão.

No próximo dia 15, às 10h, tomarão

posse no plenário do Palácio Clóvis Beviláqua os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, como presidente; Lourival Serejo, como vice; e Marcelo

Carvalho, como corregedor-geral de Justiça.

A sessão solene será precedida de uma missa em ação de graças na Catedral Metropolitana de São Luís.

DECISÃO

TJ reintegra Zé Vieira ao cargo de prefeito

O desembargador Raimundo Melo determinou, ontem, o retorno de José Vieira Lins à Prefeitura de Bacabal, cassando os efeitos de decisão proferida pelo decano do Tribunal de Justiça.

“O decano do TJMA olvidou-se

de que por regra inserta no Regimento Interno da Corte de Justiça o vice-presidente só pode decidir sobre reclamações por inadequação ou irregularidade na distribuição e por desatendimento às regras de prevenção de órgão julgador ou de

desembargador enquanto os autos não estiverem conclusos ao relator, porque, nesse caso, as reclamações só podem ser decididas pelo próprio relator, como, inclusive, segundo também sustentou em sua decisão liminar, já entendeu

o próprio decano em processo anteriormente julgado”, afirmou Raimundo Melo ao deferir a liminar.

Melo disse que, ao conceder a liminar determinando o retorno de Zé Vieira ao cargo, apenas seguiu as regras regimentais aplicáveis.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Cair e levantar

Pela quinta vez, o prefeito de Bacabal, Zé Vieira, voltou ontem ao cargo após ser afastado, num inacreditável jogo patrocinado por juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão. O último a reencaixar Vieira no posto foi o desembargador Raimundo Melo, desfazendo decisão do colega, decano do mesmo TJ, Antônio Bayma Araújo. Autêntico samba do criou doido. Ora, pílulas!

PEDREIRAS

Matou um casal e pegou 34 anos de prisão

Em sessão do Tribunal do Júri presidida pela juíza Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, realizada na Comarca de Pedreiras, na quinta-feira (30 de novembro), o réu Jucílio Leitão de Sousa ("Francílio") foi julgado e condenado a 34 anos de reclusão pela morte de um casal.

Consta da denúncia do Ministério Público que o réu, no dia 30 de maio de 2013, por volta das 19h, em Trizidela do Vale, matou José Nilton da Silva Santos e Maria Inês de Lima, com três facadas no primeiro e 10 na segunda, conforme exame de corpo de delito, laudo cadavérico, fotografias, laudo médico e declaração de óbito anexados na ação penal.

No julgamento, o Tribunal do Júri acolheu, por maioria de votos, a materialidade e a autoria do acusado em relação aos dois crimes, e também por maioria de votos rejeitou a tese da legítima defesa no primeiro homicídio e da legítima defesa no segundo, e reconheceu em seu desfavor, ainda por maioria, a qualificadora de motivo fútil.

Pena

O Conselho de Sentença decidiu que o réu praticou dois delitos de homicídio qualificado. A juíza presidente do Júri proclamou a sentença conde-

nando o acusado pela prática dos dois crimes. "Impõe-se o cúmulo duplicado, chegando-se a uma resultante de trinta e quatro anos de reclusão", disse a juíza na sentença.

Em relação ao homicídio de José Santos, a juíza observou que ele matou simplesmente porque não aceitava o relacionamento do ofendido com sua ex- companheira. E demonstrou possuir personalidade agressiva, em atitude irracional, desmedida e desproporcional, optando por um ataque feroz e bestial", observa a magistrada na sentença.

Em relação ao homicídio de Maria Inês, a juíza considerou que o réu desejou consumir o crime, "tanto que deu pelo menos dez golpes de faca na mulher, ceifando a sua vida por causa diminuída, na proporção em que agiu por não aceitar o fim do relacionamento dos dois e o seu envolvimento com terceiro".

A juíza manteve a prisão cautelar do réu para garantir a ordem pública ameaçada pela gravidade dos crimes e para assegurar a aplicação da lei penal, tendo em vista que o réu só se apresentou depois do cumprimento de mandado de prisão, tendo fugido e tomado rumo ignorado após o crime. O regime fixado para o cumprimento da pena é o inicialmente fechado.

Projeto Casamentos Comunitários oficializa união de 390 casais em Imperatriz

Em Imperatriz, distante 629 km de São Luís, trezentos e noventa casais oficializaram a união durante a quarta edição, deste ano, do projeto "Casamentos Comunitários". A cerimônia foi aberta pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, no fim da tarde dessa quinta-feira (30), no Quinquagésimo Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS). Somente este ano, a Comarca realizou o matrimônio de cerca de 900 casais

Autoridades locais, políticas, militares e civis prestigiaram a oficialização dos casais, que contou com a presença dos juízes que ajudaram na realização da cerimônia: Marco Antonio de Oliveira (diretor do Fórum); Daniela de Jesus Bonfim; Dayna Leão (2º Juizado Especial Cível); Genivaldo Pereira Silva (1ª Vara de Família); Iris Danielle de Araújo Santos (3ª Vara de Família); Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia (2ª Vara Cível); Manuella Viana (2ª Vara de João Lisboa); Ítalo Godim (titular da comarca de Montes Altos); Weliton Carvalho (comarca de Timon) e a juíza de Paz, Luzi-

ane Lucena.

"Estamos realizando mais uma etapa do casamento comunitário. Há 17 anos fizemos uma cerimônia aqui com 1.500 casais. Ano passado foram 700 casais e, hoje, quase oitocentas pessoas querem legalizar as suas uniões. O Judiciário agradece a confiança da população e das parcerias locais como Exército e Prefeitura", enfatizou o coordenador do evento, o juiz titular da 2ª Vara de Família, Adolfo Pires da Fonseca Neto.

Respeito - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, relembrou o início do projeto "Casamentos Comunitários" no Judiciário do Maranhão. "Desde a primeira edição, a iniciativa mostrou-se necessária, quando reuniu 250 casais, em praça pública, no ano de 1999, em São Luís", frisou.

Cleones Cunha fez uma ressalva ao desembargador Jorge Rachid, idealizador do projeto. "Deve-se a ele, um agradecimento especial por promover esta oportunidade de oficializar uniões de acordo com a lei. A ideia nunca foi de casamento coletivo, pois cada casal mani-

festa a vontade de casar perante o juiz. Todos os noivos têm a oportunidade de dizer o 'sim' que confirma a união", completou ao desejar que noivos e noivas que sejam felizes.

Casamentos - Ao som da Banda de Música do Quinquagésimo Batalhão de Infantaria e Selva (50 BIS), os casais foram recepcionados em ambiente preparado para a cerimônia. Um espaço com bolo cenográfico foi montado especialmente para registro fotográfico dos melhores momentos da cerimônia.

Os noivos mais idosos foram os aposentados Manoel Alves do Nascimento (76 anos) e Luzarina Ramos da Silva (48 anos). A noiva conta que recebeu o apoio dos quatro filhos para oficializar a união com o lavrador. "Ele me ajudou a cuidar dos meus filhos que não são dele. E agora eu realizo o meu sonho", revelou.

"O mais importante é que vocês renovem os votos de cumplicidade, de compreensão, aprendam a cada dia a amar um ao outro de uma forma nova", almejou a juíza Manuella Viana (2ª Vara de João Lisboa) ao celebrar o casamento dos noi-

vos mais experientes e que convivem há dezoito anos.

Tiago Guimarães Oliveira e Dalila da Silva Mendes foram os mais jovens da cerimônia. Ambos com 17 anos, os estudantes foram casados pela juíza Dayna Leão (2º Juizado Especial Cível). "O amor não tem idade", disseram ao justificar a vontade de formalizar a união que já tem três anos.

Projeto - De acordo com dados da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), até o final deste ano, 22 cerimônias de casamento comunitário movimentaram 19 municípios com a oficialização da união de 1929 casais. O projeto já uniu mais de 110 mil casais em todo o Ma-

ranhão desde sua criação, em 1998 - pelo corregedor-geral da Justiça à época, desembargador Jorge Rachid.

Todos os atos de registro civil necessários à realização dos casamentos são gratuitos para os noivos, que são dispensados do pagamento das taxas referentes às despesas cartorárias.

Cerimônias - Em dezembro, várias cerimônias já estão confirmadas. Na Comarca de Pedreiras, a cerimônia está marcada para dia 1º. A juíza Selcina Locatelli, titular da Comarca de Arame, informou que a edição local 2017 do projeto acontece no dia 7 de dezem-

bro, às 18h, na Igreja Assembleia de Deus na sede matriz (Rua Barão de Grajaú, nº 160, Centro).

Ainda no dia 7, o juiz Aurimar Arrais Sobrinho coordena o casamento que ocorrerá às 17h, na Praça da Cultura, na Avenida do Comércio, s/n, Centro, em Governador Nunes Freire.

Em Tutóia, também no dia 7 de dezembro, o juiz Francisco Girão, titular da comarca, marcou a solenidade de casamento comunitário, às 16h, na Praia da Barra, arena no final da Rua Magalhães de Almeida, Barra, em Tutóia, com a participação de 75 casais.

O juiz Paulo de Assis Ribeiro, titular da comarca de Vargem Grande, conduzirá três celebrações de casamento comunitário: dia 14 de dezembro, nos municípios de Nina Rodrigues, às 16h, e Vargem Grande, às 18h, e no dia 15 de dezembro, em Presidente Vargas, às 8h. Segundo informações da secretaria judicial da comarca, 203 casais participam nas três celebrações. **(Andréa Colins - Ascom TJMA)**





A cerimônia foi aberta pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha



Fotos: Ribamar Pinheiro



CADEIRA NÚMERO 16

PATRONO - José Lucas

Mourão Rangel é natural de Mirador (MA), nascido em 1895. Formou-se em Direito em Recife e, depois, retornou a Pastos Bons, onde atuou como professor. Ocupou o cargo de promotor em Mirador e, depois, o de juiz municipal, em Itapecuru-Mirim e em São Luiz Gonzaga. Atuou ainda como juiz em Icatu e Miritiba (que depois passou a se chamar Humberto de Campos). Termi-

nou sua carreira na magistratura atuando em Imperatriz, onde também se dedicou a educação, em Turiaçu e Barra do Corda. Na imprensa, colaborou com os jornais O Norte, de Barra do Corda, O combate, de São Luís e ainda com a Revista de Direito, do Rio de Janeiro. Atuou ativamente na Revolução de 1930 contra o governo, chegando a pegar em armas. Depois da revolução, foi nomeado desembargador, sendo destituído no governo posterior.

FUNDADOR - José Ge-

raldo da Costa nasceu em 1936, na Freguesia do Poço da Panela, no bairro da Casa Amarela, em Recife-PE. Fez seus primeiros estudos até o colegial em Pernambuco. Aos 19 anos, mudou-se para o Rio de Janeiro para estudar na EBAP-FGV, por ter ganhado um concurso nacional de bolsas de estudo. Bacharelou-se em 1957. Entre 1958 e 1959, atuou como servidor no Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais e diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais do CRPERecife, ligado ao INEP-MEC. Atuou como professor universitário na PUC-Recife e na UFPB-Campina Grande. Foi co-fundador do MCP (Movimento de Cultura Popular), atuando no planejam-



to organizacional e nas comunicações institucionais, além de integrar os encontros pedagógicos da entidade. Por conta do golpe de 1964, foi transferido para São Paulo. Lá, lecionou na USP, câmpus de Ribeirão Preto (FAFI), de São Carlos (EESC e CPDES), além de prestar consultorias para a Prefeitura da São Paulo e Governo do Estado, dentre outras atividades. Chegou ao Maranhão em fins de 1981, fixando-se em Imperatriz. Foi o primeiro diretor do campus da UFMA na cidade, de 1982 a 1985. Tem larga inserção nos movimentos sociais de Imperatriz. Atuou na imprensa regional, com colunas temáticas de educação, comunidade universitária, cidade & região, Questões Urbanas, Crônica Leve, Ecosofia. Algumas obras publicadas: Cooperativas- estudo sociológico em Pernambuco; Áreas socioeconômicas homogêneas; "CURA PELAS PLANTAS - um plano de pesquisas e de ação"; "PROJETO AMBIENTE - uma metodologia para os 'estudos ambientais escolares'"; "EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Proposta para fazer/refazer modos de ser face ao ambiente", Ais Caem (poesias), Imperatriz, AIL/Ética Editora, 2003.

BIA

José Geraldo

Por que teria de estar vaga aquela cadeira?

A aragem debaixo da copa da mangueira foi reconfortante.

E voltei para o ginásio calorento.

A zoeira das manifestações também esquentava a cabeça.

Fiquei a olhar o entorno, tentando com quem trocar impressões sobre o ambiente difícil.

À minha esquerda, o perfil da jovem madura resolveu minha dúvida.

O ar geral não estava mesmo para estudos.

Conversamos, mas sincopadamente.

Convidou-me para novamente ir lá fora, e me copiou do *pendrive* para seu *note* duas pastas cheias de documentos que levava como subsídios.

Despedimo-nos como que querendo um abraço, pelo menos.

Três dias passados.

Pelo ZAP:

- Bom dia! Sou Bia. Conversamos em Fortaleza, na ocasião do seminário. Tudo bem com você?

Surpreso e contente, não escondo que temendo, mesmo querendo.

- Não tão bem... porque fiquei com a sensação de que nosso encontro, substancial mesmo que rapidinho... senti como tendo sido interrompido.

E disse um pouco mais, retomando o que conversáramos antes, à larga das confusões do seminário.... Sobre “*coisas da vida e da convivência*”.

Bia:

- Pelo virtual é complicado mesmo ... Tinha entendido e concordado com o que você falou pessoalmente. Já aqui, não entendi bem o que você quis dizer.

- Simples assim: senti que nos afinamos sobre certas (e incertas...) coisas da vida ... Mas o sentimento que me remanesceu foi como o de uma melodia interrompida. Não só não esqueci de você, como senti sua falta.

- Hum! Agora ficou claro. Obrigada pelo carinho

Também senti sua falta. Achei umas coisas interessantes e queria que você estivesse presente naquele momento

Tinha uma aragem à sombra da mangueira.

Por que mesmo ficara vazia aquela cadeira ao seu lado?

- O Poder Judiciário de Tutóia promove, de 4 a 10 de dezembro, a “Semana da Justiça”, com palestras educativas, casamento comunitário, torneio de futebol, corridas e campanha natalina para arrecadação de roupas, brinquedos, e cestas básicas para doação às famílias carentes.

Novela chata

Já está virando novela, e das chatas, o vaivém na Prefeitura de Bacabal.

Zé Viera voltou ao cargo pela 3ª vez, mas pode ser afastado pela 4ª, pois o caso volta para o relator (desembargador José de Ribamar Castro), que é a favor do afastamento do prefeito.

Em meio ao imbróglio judicial, quem sofre é a população de Bacabal, pois a administração pública fica em compasso de espera toda vez que o prefeito é afastado.

Zé Vieira retoma o cargo de prefeito de Bacabal pela 3ª vez

ARQUIVO



PÁG. 3 [C1]

Zé Vieira retoma o cargo de prefeito de Bacabal pela 3ª vez

OSWALDO VIVIANI

O desembargador Raimundo Nonato Magalhães Melo, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), determinou, ontem (1º), o retorno de José Vieira Lins (PP), de 83 anos, à prefeitura de Bacabal, cassando os efeitos de decisão proferida pelo decano do TJ-MA, desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, em 10 de novembro.

O magistrado alegou que, ao julgar uma reclamação sobre a competência para despachar o caso, Bayma infringiu o regimento interno do Tribunal, porque o processo já estava concluso para o relator, que, segundo Melo, é quem deve decidir sobre o tema. “O decano do TJMA olvidou-se de que, por regra inserta no Regimento Interno da Corte de Justiça, o vice-presidente só pode decidir sobre reclamações por inadequação ou irregularidade na distribuição e por desatendimento às regras de prevenção de órgão julgador ou de desembargador enquanto os autos não estiverem conclusos ao relator, porque, nesse caso, as reclamações só podem ser decididas pelo próprio relator, como, inclusive, segundo também sustentou em sua decisão liminar, já entendeu o próprio decano em processo anteriormente julgado”, despachou Raimundo Melo. Ao conceder a liminar determinando o retorno do prefeito

Zé Vieira ao cargo, Raimundo Melo argumentou que “apenas seguiu as regras regimentais aplicáveis”.

“Em outros termos, o decano da Corte não poderia haver decidido pelo afastamento do prefeito de Bacabal porque não tinha competência para fazê-lo, nos termos do Regimento Interno”, ressaltou.

O caso, agora, será novamente analisado pelo relator original, desembargador José de Ribamar Castro, que já decidiu, em 1º de novembro, pelo afastamento do prefeito.

HISTÓRICO DAS DECISÕES

Após obter uma liminar da Justiça para participar das eleições de outubro de 2016, e vencer o pleito por 20.671 votos, contra 18.330 de Roberto Costa (PMDB), 2º colocado, José Vieira Lins foi condenado, em 18 de outubro passado, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), por improbidade administrativa e dano ao erário público. O STJ considerou ilegal o pagamento, com dinheiro da prefeitura, de R\$ 10 mil por um anúncio institucional de uma página no jornal O Imparcial, de São Luís. Os direitos políticos de Zé Vieira também foram suspensos pelo STJ por três anos.

Ao ser comunicada da decisão do STJ pelo desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, do TJ-MA, a Câmara Municipal de

Bacabal afastou Zé Vieira, pela primeira vez, no dia 27 de outubro. Porém, no dia 31 de outubro, a desembargadora Cleonice Freire, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), concedeu tutela cautelar favorável a Zé Vieira, mesmo com a decisão do STJ. No entendimento da magistrada, a alternância administrativa causaria “instabilidade política e social em Bacabal”.

Mas como a decisão de Cleonice Freire era liminar, foi necessário passar pelo relator do caso, desembargador José Ribamar Castro. No dia 1º de novembro, o desembargador derrubou a liminar da desembargadora Cleonice, afastando Zé Vieira pela segunda vez.

Contudo, no dia 3 de novembro, a desembargadora Nelma Sarney recolocou Zé Vieira no comando da prefeitura. Na decisão, ela afirmou que o desembargador José de Ribamar Castro não tinha competência para julgar a questão, de acordo com o regimento interno da Corte.

No dia 10 de novembro, o vice-presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo, determinou que deveria prevalecer a decisão do desembargador José Ribamar Castro, afastando Zé Vieira pela terceira vez. Essa decisão de Bayma Araujo foi cassada ontem.

Reclamação no CNJ

O desembargador Raimundo José Barros de Sousa, do TJ-MA, é alvo de uma reclamação protocolada ontem (1º) no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo defensor público Alberto Tavares de Araújo e Silva. Araújo pede o afastamento do magistrado, que, segundo ele, está demorando para decidir sobre uma o efeito suspensivo de uma ação de despejo de ocupantes da localidade Geniparana (zona rural de São Luís). (Com blog do Gilberto Léda)

Influência política

Para o defensor público, há influência política indevida no caso. O terreno é reivindicado pelo ex-deputado Alberto Franco.

Imortais

Não apenas dos negócios cuida o empresário Carlos Gaspar. Nesta quinta-feira (30), ele foi eleito vice-presidente da Academia Maranhense de Letras como integrante da chapa única encabeçada por Benedito Buzar, reconduzido para presidir a AML até 2020. Além destes, fazem parte da diretoria: Sebastião Moreira Duarte (secretário-geral), José Ewerton Neto e Laura Amélia Damous (secretários) e Alex Brasil e José Neres (tesoureiros). Na Comissão Fiscal, José Carlos Sousa Silva, Natalino Salgado e Lourival Serejo.

“Aguardamos a publicação da lei para benefício dos servidores, já que os 5% deverão incidir, a partir do momento que forem implantados, sobre os vencimentos já reajustados com a incorporação dos percentuais”
(Cleones Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão)

Ex-prefeita Lidiane Leite tem mais um mandado de prisão decretado

NELSON MELO

Nesta sexta-feira (1º), foi decretado um novo mandado de prisão em desfavor da ex-prefeita de Bom Jardim Lidiane Leite da Silva, que já se encontra em prisão domiciliar desde o dia 24 de outubro deste ano acusada de crimes praticados durante sua gestão. A Justiça também decretou a prisão do ex-marido dela, Humberto Dantas dos Santos, o 'Beto Rocha', que foi gestor de Assuntos Políticos na época em que Lidiane esteve à frente do Município.

De acordo com informações da Polícia Civil, os investigadores de Bom Jardim, na mesma operação, capturaram Marcos Fae Ferreira França e Rosyvane Silva Leite, já condenados pela Justiça Estadual por crimes referentes ao processo licitatório concernente à compra de caixões. Os dois foram sentenciados, também, por falsidade ideológica, responsabilidade fiscal e associação criminosa. Ambos foram encontrados em suas casas, naquela cidade.

Os policiais tentaram localizar Beto Rocha, mas este ainda não foi encontrado. Ele está sendo procurado desde outubro, por força de outra prisão preventiva decretada. Rocha é réu em pelo

menos cinco ações penais na Justiça estadual; possui uma condenação criminal (dois anos de reclusão, por corrupção eleitoral, pela 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim); e duas outras ações penais que tramitam na Justiça Federal, por suposta prática de delitos contra a Lei de Licitações. Condução à Seccor e prisão domiciliar – Em 24 de outubro deste ano, Lidiane Leite foi conduzida à Superintendência Estadual de Combate à Corrupção (Seccor) por força de um mandado de prisão que foi cumprido pelos investigadores no turno matutino. O documento judicial, resultado de uma prisão preventiva, tem relação com crime praticado quando ela atuou como gestora naquela cidade. Leite, contudo, não será monitorada por tornozeleira eletrônica. Lidiane foi capturada em sua residência, no bairro do Araçagi (São José de Ribamar) e encaminhada à Seccor, acompanhada de três advogados. Ela continua usufruindo da prisão domiciliar porque é mãe de dois filhos, um de 11 anos e outro com cinco meses. A condenação, como foi dito na época pelo delegado Roberto Fortes, titular da Seccor, seria referente ao Decreto-Lei 2001/67, que trata da responsabilidade dos prefeitos.

Lidiane já possui duas condenações, mas na esfera cível, em situações concernentes a atos de improbidade administrativa no campo da educação e de infraestrutura quando era gestora de Bom Jardim. Devido às duas sentenças, a ex-prefeita foi condenada a ressarcimento do erário público e perda dos direitos políticos, como foi amplamente divulgado pela imprensa.

A saga da ex-prefeita – No dia 28 de setembro de 2015, Lidiane se entregou à Polícia Federal (PF), em São Luís, depois de 39 dias como foragida da Justiça devido à existência de um mandado de prisão preventiva em virtude de desvios de recursos destinados à merenda escolar, reforma e construção de escolas em Bom Jardim. Após assumir o cargo, a ex-prefeita costumava esbanjar bens e viagens. Leite postava fotos de viagens, festas, carros e roupas caras nas redes sociais e ainda desdenhava de quem questionava seu poder aquisitivo. Em 2012, ela declarou à Justiça Eleitoral que não possuía bens. Lidiane foi cassada do cargo no começo daquele mês, quando os vereadores realizaram sessão e entenderam que a perda o cargo ocorreria porque a Lei Orgânica do município diz que o prefeito não pode se afastar por mais de

dez dias sem comunicar a Câmara Municipal. Ela estava foragida desde o último dia 20, quando a PF deflagrou a Operação Éden. Foram presos o ex-marido dela e ex-secretário de Assuntos Políticos, Humberto Dantas dos Santos, e o ex-secretário de Agricultura, Antônio Gomes da Silva.

Oito dias após se entregar, a Justiça revogou a prisão preventiva dela, mas passou a ser monitorada por tornozeleira eletrônica. Além da obrigatoriedade de comparecer mensalmente ao juízo para justificar as atividades, sendo proibida de frequentar a Prefeitura de Bom Jardim. Na época, também ficou decidido que Lidiane não poderia se ausentar de São Luís sem a devida autorização judicial.

Lidiane ingressou na política em 2012, quando venceu as eleições pelo Partido Republicano Brasileiro (PRB), após o então marido dela, o fazendeiro Beto Rocha, ter sua candidatura impugnada pela Lei da Ficha Limpa. Leite foi eleita com 50,2% dos votos válidos (9.575), sendo que o adversário, o médico Dr. Francisco (PMDB), obteve 48,7% (9.289). Após a eleição, ela passou a ostentar uma vida de luxo na internet.

Cantanhede

Homem é condenado por tentativa de homicídio contra deficiente físico

O juiz Paulo do Nascimento Júnior, presidente do Tribunal do Júri Popular da comarca de Cantanhede, condenou o réu Francisco da Luz, vulgo “Zé do Gongo”, a nove anos e quatro meses de prisão pela tentativa de homicídio qualificado contra Francisco Neres, deficiente físico, por insatisfação com a falta de pagamento por serviços prestados à vítima.

O crime aconteceu no dia 8 de junho de 2010. A vítima estava aguardando um barco para a travessia do Rio Itapecuru-Mirim quando foi abordada pelo réu, que lhe cobrou o pagamento de quatro diárias de serviço. Diante a negativa de recebimento imediato do dinheiro, e depois de

ouvir a promessa de quitação da dívida somente no dia seguinte, o acusado se armou de um facão e aplicou sete golpes no tórax da vítima.

Depois do ataque, o réu fugiu do local e a vítima foi socorrida por moradores. O deficiente físico foi trazido para São Luís e internado no Hospital Socorrão II, onde foi submetido a uma cirurgia e permaneceu internado até recuperação completa dos ferimentos no tórax.

O réu foi levado a julgamento no Tribunal do Júri. O defensor público solicitou a desclassificação do crime de tentativa de homicídio para lesão corporal e legítima defesa, contra o parecer do Ministério

Público. No entanto, o Conselho de Sentença rejeitou os pedidos da defesa e, por maioria, reconheceu as agravantes qualificadoras do crime: motivo fútil e uso de meio que impossibilitou a defesa da vítima.

Com base na decisão do conselho de sentença, o réu foi condenado pelo crime de tentativa de homicídio, de acordo com o artigo 121, § 2º, incisos II e IV combinado com o artigo 14, inciso II do Código Penal.

O juiz concedeu ao condenado o direito de recorrer em liberdade, por não estar convencido da necessidade da decretação da prisão preventiva ou da aplicação de medida cautelar alternativa à prisão.

